



|                    |   |
|--------------------|---|
| <b>PROCESSO</b>    | -   |
| <b>INTERESSADO</b> | CEF-CAU/SC  |
| <b>ASSUNTO</b>     | Continuidade do Diagnóstico de Ensino em Santa Catarina |

**DELIBERAÇÃO Nº 089/2024 - CEF-CAU/SC**

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO - CAU/SC, reunida extraordinariamente de forma híbrida, nos termos da Deliberação Plenária DPOSC nº 752/2023, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 93 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a finalidade da Comissão de Ensino e Formação do CAU/SC de “zelar pelo aperfeiçoamento da formação em Arquitetura e Urbanismo, respeitado o que dispõem os artigos 2º, 3º, 4º, 24, 28, 34 e 61 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010”, conforme Regimento Interno do CAU/SC;

Considerando a necessidade de continuidade do Projeto “Diagnóstico de Ensino em SC”, com objetivo de pesquisar 30 (trinta) cursos presenciais, tendo sido iniciadas 04 (quatro) pesquisas em 2024;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SC, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SC.

**DELIBERA:**

1 – Solicitar a garantia orçamentária para continuidade do Projeto “Diagnóstico de Ensino em Santa Catarina” para o ano de 2025.

2 – Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Florianópolis, 12 de dezembro de 2024.

**COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO  
DO CAU/SC**

Considerando o estabelecido na Deliberação Plenária DPOSC nº 752, de 22 de setembro de 2023, que trata da regulamentação das reuniões dos órgãos colegiados do CAU/SC, atesto a veracidade das informações prestadas. Publique-se.

**Pery Roberto Segala Medeiros**  
Secretário dos Órgãos Colegiados  
do CAU/SC

**2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CEF - CAU/SC****Folha de Votação**

| Função              | Conselheiro (a)               | Votação |     |      |       |
|---------------------|-------------------------------|---------|-----|------|-------|
|                     |                               | Sim     | Não | Abst | Ausên |
| Coordenador         | Newton Marçal Santos          | X       |     |      |       |
| Coordenador Adjunto | Luiz Alberto de Souza         | X       |     |      |       |
| Membro Suplente     | Matheus Daniel Marsaro Welter | X       |     |      |       |
| Membro              | Karol Diego Carminatti        | X       |     |      |       |
| Membro              | Rodrigo Kirck Rebêlo          | X       |     |      |       |

**Histórico da votação:**

**Reunião CEF - CAU/SC:** 2ª Reunião Extraordinária de 2024.

**Data:** 12/12/2024.

**Matéria em votação:** Continuidade do Diagnóstico de Ensino em Santa Catarina.

**Resultado da votação:** **Sim** (05) **Não** (00) **Abstenções** (00) **Ausências** (00) **Total** (05)

**Ocorrências:**

**Secretário da Reunião:** Assistente Administrativo Eduardo Paulon Fontes

**Condutor da Reunião:** Coordenador Newton Marçal Santos